



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Unidade de Controle Interno

PORTARIA Nº 0175/2019-CMSFX.

PUBLICADO

Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA
CNPJ: 03.704.171/0001-00
Publicação do documento: *PORTARIA*
Em: *06/05/2019*

**DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO
DE VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, considerando o parágrafo único do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), em consonância com a Resolução de nº 001/2016, de 24 de fevereiro 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço o servidor/agente político **José Alex Vilela Neto**, portador do CPF nº **034.766.214-56**, Conta Corrente: 8.184-1, Agencia: 4411-3, Banco do Brasil S/A, para participar de reuniões na **Secretária de Estado de Educação/SEDUC, Secretária de Estado de Esporte e Lazer/SEEL e Companhia de Habitação do Estado do Pará/COHAB.**

Art. 2º Determinar a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal, o pagamento de **05 (Cinco) diárias** com pernoite no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao referido servidor, referente ao percurso de **São Félix do Xingu/Pará a Belém/Pará, Belém/Pará a São Félix do Xingu/Pará.**

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 06 de Maio de 2019.

[Assinatura]
Evaldo Lemes de Oliveira (MDB)
Presidente da CMSFX

Declaro que recebi os valores
acima discriminados.

07/05/2019

[Assinatura]



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador José Alex Vilela Neto (PROS)

Memorando Interno n.º 004/2019-CMSFX/GAB

São Félix do Xingu – PA, 03 de Maio de 2019.

Ao

Exmo. Sr.

Ver. Evaldo Lemes de Oliveira (MDB)

Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Nesta

Assunto: diárias de viagem.

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar **05 (Cinco) diárias** de viagens, com destino a cidade de **Belém/Pará**, para participar de reuniões na **Secretária de Estado de Educação/SEDUC, Secretária de Estado de Esporte e Lazer/SEEL e Companhia de Habitação do Estado do Pará/COHAB**, para tratar de assunto de interesse do município.

Conforme os dados pessoais para preenchimento da portaria de viagem:

- NOME: **JOSÉ ALEX VILELA NETO**
- CARGO: **Vereador (PROS)**
- CPF: **034.766.214-56**
- CONTA CORRENTE: **8.184-1**
- AGÊNCIA: **4411-3**
- BANCO: **Banco do Brasil S/A**
- DESTINO: **Belém/Pará**
- EVENTO: **REUNIÕES**
- DIAS DO EVENTO: **07/05/2019 a 09/05/2019**
- DIAS DE DESLOCAMENTO: **06/05/2019 e 10/05/2019**

Certos de vossa presteza e atenção, agradecemos.

Atenciosamente,


Ver. José Alex Vilela Neto (PROS)

DEFERIDO

Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA

Em: 03/05/2019


Ver. Evaldo L. de Oliveira (MDB)
Presidente da CMSFX

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644
	Gabinete do Vereador José Alex Vilela Neto (PROS)

RELATÓRIO DE VIAGEM

PORTARIA: **0175/2019 CMSFX MEMO/Nº004/2019/CMSFX/GAB**

INTERESSADO: **JOSÉ ALEX VILELA NETO** MATRICULA: **120115-8**

DESTINO/LOCAL: **BELÉM/PARÁ**



PERÍODO: **06/05/2019 a 10/05/2019**

OBJETIVO DA VIAGEM: **REUNIÕES**

ATIVIDADES REALIZADAS:

Para participar de Reuniões na **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER/SEEL e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ/COHAB.**

São Felix do Xingu – PA, 13 de Maio de 2019.

São Felix do Xingu-PA, 13/05/2019	VISTO
	São Felix do Xingu-PA, 13/05/2019 
Assinatura do Vereador(a)/Servidor(a)	Chefia Imediata Ver. Evando L. de Oliveira (MDB) Presidente da CMSFX

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalísticos/ fotografias, além de outros, conforme situação prevista na legislação.	<ul style="list-style-type: none"> * DECLARAÇÃO * NOTA FISCAL HOSPEDAGEM

Base Legal: Decreto Estadual nº 2819, arts 4º e 5º.

Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alterar o layout


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SISTEMA EDUCACIONAL INTERATIVO


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. JOSÉ ALEX VILELA NETO, Vereador do município de São Felix do Xingu, realizou uma visita técnica ao Sistema Educacional Interativo-SEI da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC no dia 08/05/2019, objetivando expandir o projeto nas comunidades de seu município.

Belém, 13 de fevereiro de 2019

Fellipy Fernando Ferreira Soares
Coordenador do-SEI


Rosídea Moreira B. Cantuária
Professora
Mat. 3194213/2 - SEDUC

 <p align="center">Prefeitura do Município de Belém</p> <p align="center">SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00047217												
	Data e Hora de Emissão 09/05/2019 08:07:55												
	Código de Verificação 6236a528												
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: DANUBIO HOTEL EIRELI CPF/CNPJ: 04.584.866/0001-48 Inscrição Municipal : 155220-6 Endereço: TRAVESSA PRIMEIRA DE QUELUZ, Nº000063 - BAIRRO SAO BRAZ - CEP:66090-520 Município: BELEM UF: PA</p> <p>Telefone: 91 913246912 Email: goessetorcontabil@gmail.com</p>													
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: JOSE ALEX VILELA NETO CPF/CNPJ: 034.766.214-56 Inscrição Municipal: Endereço: AVENIDA CEARA, Nº81 - BAIRRO SAO JOSE - CEP:68380-000 Telefone: Município: SAO FELIX DO XINGU UF: PA E-mail: atendimento@hoteldanubio-pa.com.br</p>													
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>DESPESAS COM HOSPEDAGEM</td> <td align="center">1</td> <td align="right">372,80</td> <td align="right">372,80</td> </tr> </tbody> </table>			Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	1	372,80	372,80	
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$									
SIM	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	1	372,80	372,80									
<p align="center">DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (11,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (1,5000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (1,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table> <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 372,80</p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ *</td> <td>Alíquota: *</td> <td>Valor do ISS: R\$ *</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (11,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (11,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *										
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2019 Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA Incidência: BELEM/PA Prestador optante Simples Nacional Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 551080103 - HOTEISL - NIVEL I I I</p> <p>Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>													